

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
09 DE OUTUBRO DE 2017

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTES

Raúl António Ribeiro Luís
Albertino José Castro Lousa
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO

11,00 Horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho – Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ANTERIOR.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

1.3 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO- RELATÓRIO FINAL 2018.

1.4 11.º MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017 (9.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; 5.º ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS).

1.5 12.º MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017 (10.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; 6.ª MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS).



1.6 PROPOSTA DE DECISÃO FINAL DE ANULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/ CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO SOCIAL E DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIREITO, ABERTOS RESPECTIVAMENTE, ATRAVÉS DO ANÚNCIO 4463/2017 E 4462/2017, PUBLICADOS NO DÁRIO DA REPUBLICA, 2.º SERIE, N.º 81, DE 26-04-2017.

2.DIVISÃO DO PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE

2.1 PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MANUEL ANTÓNIO RIBEIRO MARQUES.

2.2 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Sr. Presidente da Câmara:

1 - O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo que, por motivos profissionais, o Vereador do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães, não estará presente à reunião, conforme justificação enviada por e-mail. A câmara entendeu justificar a falta.

2 - O Sr. Presidente deixou um voto de reconhecimento à forma cívica e democrática como decorreu o ato eleitoral para a autarquia no passado dia 1 de outubro.

3 - Intervenção da Sra. Vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz:

"Sendo esta a última reunião de Câmara relacionada com o mandato 2013-2017, agradeço ao Senhor Presidente a oportunidade de apresentar uma pequena intervenção:

Estamos praticamente no final de mais um ciclo político sendo natural, que cada um de nós faça o seu momento de reflexão, e auto - avaliação sobre o trabalho executado, mediante as expectativas inicialmente criadas.

Foi para mim uma honra, exercer com profunda consciência democrática e dedicação á causa pública, as funções que me foram confiadas de vereadora em regime de tempo inteiro no Município de Murça.

Assumi este cargo com firme propósito de olhar para o futuro com espirito crítico e positivo, trabalhando em prol do desenvolvimento deste concelho, com humildade e elevado sentido de responsabilidade, tendo em linha de conta a defesa dos interesses das nossas populações.

Esforcei-me para traduzir as minhas ações em benefício das pessoas e não em benefício das minhas ideologias políticas.

Este mandato foi particularmente especial por diversas razões, grandes dificuldades financeiras, excesso de endividamento, obrigação de cumprimento plano de saneamento financeiro, foram alguns dos fatores que nos obrigaram a governar num cenário muito rigoroso e apertado.

Por palavras simples, deixo aqui bem claro, financeiramente esta autarquia está bem de saúde e recomenda-se, contrariando o cenário financeiro que encontramos quando iniciamos o nosso mandato.

Deixo uma palavra de reconhecimento e apreço para todos os funcionários desta autarquia, foi para mim uma honra trabalhar com eles.

Uma palavra especial para todos os membros da assembleia municipal, autarcas de juntas de freguesia, representantes de instituições, associações, entidades civis ou militares, obrigado pela vossa colaboração, a desejando a continuação de um bom trabalho.

Ao Senhor Presidente, vice-presidente e restantes vereadores deste executivo municipal 2013-2017, fica o meu agradecimento pela vossa confiança pessoal e política.

Foi muito gratificante direi mesmo, um enorme privilégio ter oportunidade de trabalhar nesta equipa, independentemente das ideologias políticas, o sucesso de cada um deve-se ao excelente trabalho de todos.

As discussões em defesa dos nossos ideais assentaram sempre num clima de serenidade e acima de tudo prevaleceu o respeito mútuo.

Obrigado pela vossa confiança, obrigado pela vossa compreensão, obrigado pela vossa amizade.

Para todas as pessoas que brevemente vão cessar funções nos diversos cargos políticos, fica o meu agradecimento pela colaboração e dedicação á causa pública.

Para todos os que vão iniciar dentro de dias novos cargos, fica o meu voto de sucesso e bom trabalho.

Para terminar vou deixar simplesmente duas notas:

A única maneira de fazer um ótimo trabalho é amar aquilo que fazemos.

Obrigado a todos quantos ao longo da minha vida têm contribuído para o meu sucesso pessoal, profissional e político.

4 - Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

“Apresentar as minhas saudações aos presentes, nesta que será a última reunião de trabalho antes da tomada de posse dos novos eleitos.

De acordo com as parcas informações que disponho, subscrever as palavras que o Sr. Presidente nos deixou, porque naquilo que foi possível constatar, senti esse testemunho cívico e democrático referente ao ato eleitoral de 1 de outubro.

Gostaria de fazer alguns registos a propósito desse aspeto: desde logo, registar a disponibilidade dos mais de 500 candidatos que integraram, no nosso concelho, as diversas candidaturas aos diferentes órgãos autárquicos. Em segundo lugar, desejar a todos os eleitos os melhores sucessos políticos dado que o seu sucesso será, decerto, o sucesso do nosso concelho e das pessoas que cá residem. Independentemente dos projetos que protagonizarão, as expectativas de qualquer murcense passam naturalmente pela melhoria e pelo desenvolvimento do nosso concelho. Aproveito também a oportunidade para me rever, julgo que outros membros da mesa partilharão esse mesmo sentimento, na mensagem que a Sra. Vereadora aqui nos trouxe e registo, uma vez mais que, independentemente das diferenças e das ideias que aqui foram trocadas ao longo destes 4 anos, muitas delas distintas sobretudo no que diz respeito ao estabelecimento de prioridades e ao *modus operandi*, é de reconhecer o sentido de responsabilidade e as manifestações de serenidade com que decorreram as reuniões de câmara.

Por último e não me podendo despedir pessoalmente dos funcionários desta organização, manifesto o desejo de felicidades pessoais e profissionais. Termina esta minha intervenção deixando também uma palavra de reconhecimento ao secretário das reuniões de câmara que primou pela excelência nas funções que lhe foram destinadas.”

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ANTERIOR.

DELIBERAÇÃO: A câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião anterior.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 06 de outubro de 2017, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	8.017,90 €

➤ Depósitos na C.G.D.....	254.919,96 €
➤ Depósitos no novo Banco.....	17.376,09 €
➤ Depósitos no BPI.....	2.029,47 €
➤ Depósitos na C.C.A.M.....	50.234,43 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	489.728,19 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	56.556,20 €
➤ Documentos.....	32.401,25 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.3 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO- RELATÓRIO FINAL 2018.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe junto se anexa à presente ata o referido documento:

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

Intervenção do Sr. Vereador do PSD Albertino José Castro Lousa:

“A participação em termos de votação dos Municípios foi em contra ciclo, dado que, ao longo deste ano, houve uma maior promoção e divulgação deste processo a partir da Autarquia e apesar disso, registaram-se menos votos relativamente ao ano anterior. ”

1.4 11.º MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017 (9.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; 5.º ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS).

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

“Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à câmara municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 18-11-2013, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental, conforme referido em assunto, tendo como objetivo fundamental, ajustar as rubricas da despesa com pessoal entre as suas rubricas.

Ao nível do Plano Plurianual de investimentos e Plano de Atividades Municipais, as alterações centraram-se basicamente no reforço com pequenos valores para despesas como eletricidade, requalificação administrativa, viatura do serviço de águas adquirida em Lessing e outras atividades culturais e recreativas.

Todos os movimentos inerentes à presente modificação constam nos mapas contabilísticos em anexo.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.5 12.º MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017 (10.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; 6.ª MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS).

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

“Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à câmara municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações. Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 18-11-2013, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental, conforme referido em assunto, tendo como objetivo fundamental, ajustar as rubricas de transportes e a cabimentação para a construção do muro de suporte ao cemitério de Vale de Égua.

Todos os movimentos inerentes à presente modificação constam nos mapas contabilísticos em anexo.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.6 PROPOSTA DE DECISÃO FINAL DE ANULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/ CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO SOCIAL E DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIREITO, ABERTOS RESPECTIVAMENTE, ATRAVÉS DO ANÚNCIO 4463/2017 E 4462/2017, PUBLICADOS NO DÁRIO DA REPUBLICA, 2.º SERIE, N.º 81, DE 26-04-2017.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara informa o seguinte:

- 1- Considerando a deliberação de Câmara de 01-09-2017 relativamente a proposta de anulação dos procedimentos concursais comuns para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/ categoria de técnico superior na área de educação social e de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior de direito, abertos respetivamente, através do anúncio 4463/2017 e 4462/2017, publicados no Dário da Republica, 2.º serie, n.º 81, de 26-04-201, e no estrito cumprimento do disposto no artigo 121º, do CPA, a decisão administrativa acima proposta foi sujeita a audiência prévia dos concorrentes admitidos nos procedimentos concursais, em causa, sendo estabelecido o prazo de 10 dias para permitir aos mesmos vir ao procedimento, por escrito, dizer o que se lhes oferecer sobre o sentido da decisão entretanto exarado;
- 2- O prazo aludido decorreu sem que para o efeito tenha havido qualquer alegação escrita por parte dos concorrentes.
- 3- Neste sentido, proponho o seguinte:
 - a) Deliberar sobre a decisão final de anulação dos procedimentos concursais referenciados em assunto;
 - b) Notificar os concorrentes nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo da decisão final, proferida sobre a matéria;
 - c) A decisão de anulação dos atos administrativos, por força do disposto no n.º 1, do artigo 170.º, do CPA, deve ser publicada através dos mesmos meios de publicitação utilizados para os respetivos procedimentos concursais.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de decisão de anulação dos procedimentos concursais comuns para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/ categoria de técnico superior na área de educação social e de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior de direito nos termos da proposta.

2.DIVISÃO DO PLANEAMENTO, OBRAS E AMBIENTE

2.1 PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – MANUEL ANTÓNIO RIBEIRO MARQUES.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a técnica superior da divisão do planeamento, obras e ambiente Maria dos Anjos Alves Lopes Magalhães Correia informa o seguinte:

1- “INTRODUÇÃO



1.1- Através do requerimento registado no Setor de Urbanismo, Obras Particulares e Loteamentos com o n.º 133/2017, de 20/05/2017, Manuel António Ribeiro Marques, na qualidade de proprietário, solicita a emissão do parecer favorável a que se refere o artigo 54º da lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para instruir a celebração de escritura da qual vai resultar a constituição da compropriedade de um prédio sito no lugar da Feiteira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Murça sob o artigo 70º.

1.2.- Em anexo ao seu pedido, a requerente apresenta os seguintes elementos:

- Caderneta Predial Rústica, do prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Murça.
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio abrangido;

2. - PARECER

2.1 - Enquadramento do Pedido na Lei

2.1.1.- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, sob a epígrafe “Medidas Preventivas”, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios.

2.1.2. - Também, de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do mesmo artigo, o “parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.”

2.2. - Enquadramento dos Prédios Rústicos nos Instrumentos de Planeamento Territorial

Tendo em conta a indicação das localizações fornecida pela requerente aos serviços de fiscalização, e que se encontra apensa ao processo, foi feita a demarcação na planta de localização. Assim, o prédio rústico insere-se em categoria “Espaços Residenciais de Nível II”.

2.3.- Especificidades do Pedido

O pedido tem em vista a celebração de uma escritura pública do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Murça sob o artigo 70º, em regime de compropriedade, não pretendendo o interessado a divisão física do mesmo.

3. Propostas de Decisão

3.1.- Considerando que o pedido tem em vista a celebração de uma escritura, em regime de compropriedade do prédio supra referido, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a Lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos);

3.2. - Estes Serviços Técnicos são de entendimento que o pedido formulado é passível de ser atendido favoravelmente, propondo-se ao Executivo que emita parecer favorável à constituição da compropriedade requerida.

3.3.- Considerando que o requerente solicita a emissão de certidão, propõe-se que a mesma seja emitida de acordo com o presente parecer técnico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar certidão de compropriedade em referência nos termos da informação técnica.

2.2 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

“De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, informa-se a Ex.ª Câmara Municipal dos processos de obras objeto de despacho e outros, no período de 14 de Setembro a 03 de outubro de 2017 a ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas.”

Aprovação de Arquitetura/Especialidades/Prorrogações e Outras

Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do Despacho
Maria de Fátima Afonso Ferreira	Porrais	Aprovação Arquitetura/Rec. e Ampliação Habitação	2017/02/06	2017/09/29
Belmiro Pinto Gonçalves	Carva	Prorrogação alvará n.º25/16	2017/08/31	2017/09/29
Cidália Maria Marques da Silva	Sobredo	Aprovação arquitetura/Habitação	2017/05/04	2017/09/25
Lionel José Mendoza Castro	Sobredo	Aprovação especialidades/Turismo rural	2017/03/14	2017/09/13
Manuel Joaquim Veloso Pinto Borges	Ratiço	Arquitetura/Reconstrução de um alpendre	2017/07/20	2017/09/03

Emissão de Alvarás de licenciamento e Utilização e Outros

Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Paula Gomes de Sousa	Murça	Lic. Utilização/Habitação	2017/09/19	2017/09/29
Isabel Maria Morais Ferreira	Murça	Lic. Utilização/Habitação	2017/06/08	2017/09/15
António Joaquim Alves Ribeiro	Sobreira	Lic. Utilização/Unidade industrial tipo3 (Adega)	2017/08/17	2017/09/29
Manuel José Vilas Alves	Porrais	Alvará de Licenciamento/Armazém	2017/04/28	2017/09/19
Paula Gomes Sousa	Murça	Legalização/Habitação	2017/06/23	2017/09/20
José Eduardo Rodrigues Borges	Porrais	Reconstrução de um muro de vedação	2017/09/29	2017/09/29

Emissão de Certidões e Declarações Diversas

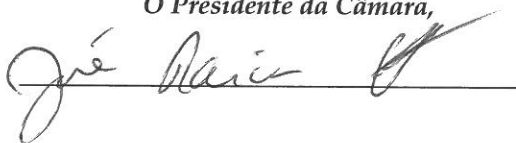
Requerente	Localidade	Tipo Certidão/Declaração	Data do Pedido	Data da Emissão
António Lopes Gomes	Cadaval	Isenção de autorização de utilização	19/07/2017	19/09/2017

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

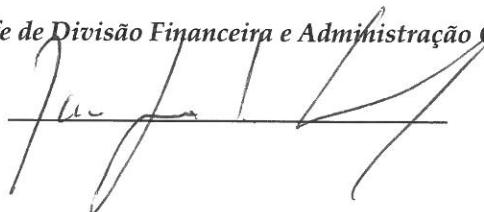
APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim Helio Jose Vilas Alves Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 11,00 horas.

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Maria', is written over a horizontal line.

O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís', is written over a horizontal line.



Orçamento Participativo

RELATÓRIO FINAL // 2018



Orçamento Participativo



Enquadramento

O presente relatório tem em vista apresentar os resultados finais da implementação do Orçamento Participativo, doravante designado OP Murça 2018.

O OP Murça 2018 faz parte da estratégia central de atuação do Município de Murça, potenciando a participação dos cidadãos através de fatores positivos e construtivos baseados em princípios de proximidade, transparência e oportunidade.

O início deste projeto tem como marco principal a data de 17 de fevereiro de 2017, em que a Câmara Municipal deliberou implementar o projeto através da aprovação da Norma do Orçamento Participativo de 2018.

Com este documento ficou definido, especificamente para o processo a desenrolar no ano de 2017, o modelo de participação, os objetivos, a área de atuação, as fases e a calendarização do processo e regulamentados os meios e as formas de participação, as assembleias participativas e os requisitos das propostas.

A ideia norteadora deste projeto, e em torno da qual se desenvolveu toda esta iniciativa, foi o menor envolvimento possível do Executivo Municipal, como ficará demonstrado ao longo deste relatório.

Por este motivo o modelo de participação escolhido foi o deliberativo, por garantir, face ao consultivo - em que a população apenas dá sugestões - um maior envolvimento da comunidade, na medida em que os cidadãos apresentam as suas propostas e decidem, através de votação, os investimentos públicos que pretendem ver concretizados.

As premissas básicas desta iniciativa consistiram no envolvimento dos cidadãos na identificação de problemas do território, no fomento do debate e na devolução, à população, do poder de escolher e de decidir.

O OP Murça 2018 destinou-se a todos os cidadãos com idade igual ou superior a 16 anos, residentes, estudantes ou trabalhadores no concelho de Murça, tendo-se dado assim a oportunidade, a todos aqueles que de alguma forma contactam no seu dia-a-dia com o concelho, de puderem identificar necessidades próprias, ou da comunidade, e apresentarem propostas para as satisfazer.

Para além da regulamentação dos procedimentos desta iniciativa participativa, coube ao Executivo Municipal escolher a verba a disponibilizar, no caso 20 000,00 euros, para concretização das propostas selecionadas.



Orçamento Participativo

Estes são, verdadeiramente, os dois momentos fulcrais da intervenção do Município, quanto aos demais, nomeadamente condução do processo e análise de propostas, foram deixados sob a alçada de uma equipa técnica designada para o efeito.

Neste processo o Município assumiu, essencialmente, o papel de um agente passivo, tendo sido devolvido à população, dentro dos limites da mencionada verba, o poder de escolher e de decidir.

Murça, 3 de outubro de 2017



As fases do OP

O OP, apesar de ter sido associado ao ano de 2018, abrange, na verdade, dois anos: o respeitante às diversas fases procedimentais e o da execução. Debruçar-nos-emos, apenas, na fase procedimental que já decorreu, deixando, para o próximo ano de 2017, o balanço sobre a concretização dos projetos selecionados.

Neste sentido a segunda edição do OP foi estruturada e distribuída da seguinte forma:



O processo desenvolveu-se em oito fases distintas:

1. **Fase de Avaliação do último OP**, que decorreu entre 2 de janeiro e 31 de março e serviu para avaliar o orçamento participativo do ano anterior.

Figura 1 – Ciclo de participação do Orçamento Participativo

2. **Fase da conceção**, que decorreu entre a data da aprovação da norma, respeitante ao período em que se definiu a metodologia de trabalho, se constituiu a equipa de análise de propostas e se divulgou publicamente a iniciativa;

3. **Fase da operacionalização**, desde 1 de junho a 15 de julho, em que foram apresentadas as propostas pelos participantes;



3. Fase de análise técnica das propostas por parte da Comissão Técnica, nomeada para o efeito, que decorreu entre 1 a 31 de agosto;

Fase de operacionalização

A fase da operacionalização teve o seu início no dia 1 de junho e terminou a 15 de julho de 2017. Por dizer respeito ao período de apresentação de propostas esta fase constitui umas das mais importantes do OP.

Os interessados podiam usar diversos canais para participarem, eletronicamente em op.cm-murca.pt, presencialmente na Câmara Municipal no edifício dos Paços do Concelho e nas assembleias participativas, estas últimas que não se realizaram.

Propostas apresentadas

Foram submetidas para a segunda terceira do OP de Murça, duas propostas, distribuídas por uma dois proponentes individuais.



Propostas admitidas e submetidas para a votação

Num total de 2 propostas apresentadas na plataforma do OP Murça.

Proposta n.º 1 > Iluminação do Polidesportivo de Candedo

Descrição: Candedo é uma das aldeias que compõe a Freguesia de Candedo, nesta localidade prevalecem muitos jovens que nos períodos de férias os seus passatempos preferidos são:

- Desporto com modalidades desde o futsal;
- badminton;
- ténis;
- pesca e natação.

Relacionado com os desportos de Futsal, badminton e ténis, os jovens desta aldeia deparam-se com alguns problemas que com o orçamento participativo a decorrer podem esses problemas poderem vir a ser ultrapassados.

A Junta de Freguesia tem um polidesportivo com condições ótimas para a prática das modalidades atrás mencionadas, o recinto de jogos está em excelentes condições tendo um senão muito importante o que dificulta em grande parte a prática das modalidades no período compreendido entre as 19 horas e as 22 horas; isto porque o polidesportivo carece de iluminação. Tem a juventude de Candedo feito esforços e solicitações quer à Junta de Freguesia como ao executivo Municipal isto há vários anos para que seja colocada iluminação no recinto, infelizmente isso nunca aconteceu, vindo da nossa parte um desagrado por esse facto, mas compreendendo que as verbas existentes quer na Junta de Freguesia não podem chegar para tudo e que poderá existir necessidades mais urgentes e que nós compreendemos.



Orçamento Participativo

Com a possibilidade deste Orçamento Participativo vou submeter a proposta para análise apreciação e posterior votação para que seja colocada iluminação prevendo-se a colocação de 4 (Quatro) postes com 2(Dois) focos cada.

Contactada uma empresa da especialidade para a solicitação de um orçamento a mesma fez um orçamento estimativo cujo valor é de 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Euros) mais IVA à taxa normal em vigor

Valor estimado: oito mil e quinhentos euros 8.500,00

Data Submissão: 11-07-2017

Tipo de proposta: Individual

Proponente: João Pedro Fraga Luis

Localização: Freguesia de Candedo



Detalhe da proposta: http://op.cm-murca.pt/PageGen.aspx?WMCM_PaginaId=28315&id=132&processoID=38

Foto: Não indicou

Outros anexos: Não indicou



Proposta n.º 2 > Colocação de uma grade de apoio / corrimão na Rua do correio

: Venho referir-me ao Orçamento Participativo e lembrar que para um deficiente com certa mobilidade é difícil circular em algumas ruas da nossa terra. Na rua onde moro, existe uma calceta irregular e com um declive significativo, que se traduz numa dificuldade para a população idosa. Na rua do correio, sugiro a colocação de um corrimão, de modo a facilitar a minha vida e a vida de pessoas como eu, uma vez que nos deslocamos sozinhas.

Valor estimado: Não mencionado

Data Submissão: 15-07-2017

Tipo de proposta: Individual

Proponente: Eugénia Maria Mendonça Veloso

Localização: Freguesia de Murça



Detalhe da proposta: http://op.cm-murca.pt/PageGen.aspx?WMCM_PaginaId=28315&id=133&processoID=38

Foto:



Outros anexos: Não



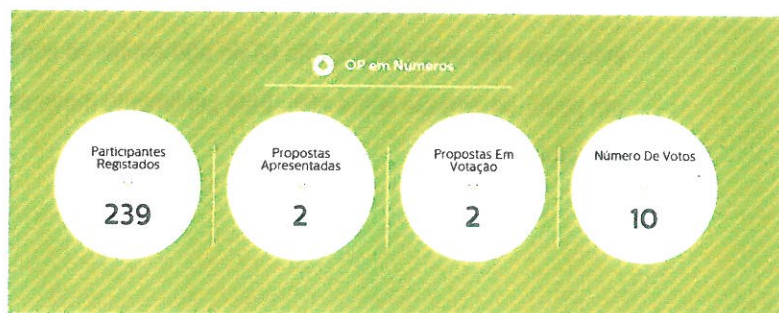
Fase de Votação

As propostas admitidas foram postas a votação entre o dia 1 e 15 de setembro de 2017.

Nesse período, os interessados, tiveram duas formas de participar. Uma delas consistiu na votação, de modo direto, no sítio do OP Murça. A outra presencial, e mediada por um trabalhador da Câmara Municipal, permitiu a todos os que optassem por essa via serem apoiados na votação.

A participação mediada foi disponibilizada Gabinete de Apoio à Presidência, no edifício dos Paços do Concelho e ainda nos serviços do Auditório Municipal, sobretudo, tendo em vista o apoio a possíveis pessoas com mais idade, que não

Possuíam meios eletrónicos ou que tivessem mais dificuldades no seu acesso a estes meios. No entanto não foi registada qualquer solicitação, quer num serviço quer no outro. Apenas registamos no Auditório Municipal três solicitações de informações de o "que era o Orçamento Participativo e para que servia".



Na plataforma do OP registamos 239 participantes em condições de efetuar a sua votação, sendo que a sua maioria já constavam no registo do ano anterior, na qual registamos ainda 10 votos nas propostas em votação, tendo os mesmos ficado distribuídos da seguinte forma:

Propostas

Geral > ILUMINAÇÃO POLIDESPORTIVODE CANDEDO - 50% Votos

Candedo é uma das aldeias que compõe a Freguesia de Candedo, nesta localidade prevalecem muitos jovens que nos períodos de férias os seus passatempos preferidos são: Desporto com modalidades desde o futebol; badminton; ténis, pesca e natação. Relacionado com os desportos de Futsal, badmint...

Geral > Colocação de uma grade de apoio / corrimão na Rua do Correio - 50% Votos

Venho referir-me ao Orçamento Participativo e lembrar que para um deficiente com certa mobilidade é difícil circular em algumas ruas da nossa terra. Na rua onde moro, existe uma calçada irregular e com um declive significativo, que se traduz numa dificuldade para a população idosa. Na rua do correio...



Conclusão

Da análise dos dados recolhidos foi possível extrair as seguintes conclusões:

- As propostas apresentadas e admitidas continuam a incidir na área das infraestruturas e mobilidade, o que é demonstrativo que estas são, para a população participante áreas prioritárias de investimento;
- É importante para uma maior dinamização do OP a realização das Assembleias participativas;

O nível de participação da população no orçamento participativo é ainda muitíssimo baixo, se considerarmos a percentagem da população eleitora do concelho que participou no processo.

O que fazer para conseguir atrair e envolver mais pessoas é certamente um desafio que se coloca a todos os que pretendem desenvolver o processo.

Sabe-se, pela evolução que os orçamentos participativos têm sofrido no nosso país e no resto do mundo, que os modelos consultivos têm um menor poder de atracção face aos deliberativos. Os indivíduos têm necessidade não só de apresentar as suas propostas com também de sentir que têm um poder de decisão sobre elas. Este sentimento move-os e convence-os a envolver também os que os rodeiam.



Orçamento Participativo

[Handwritten signatures in black and blue ink]

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

Modificação Número: 11

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO 2017

DATA DE APROVAÇÃO 2017/09/12

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
1.		Funções Gerais												
1.1.		SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA												
1.1.1.		ADMINISTRAÇÃO GERAL												
1.1.1.1.	01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES												
1.1.1.1.	0101	2015 2	02 020201	2015/01/02	2017/12/31	3	253.142,05	200.000,00	200.000,00	450.000,00	12.650,00		212.650,00	
2.		FUNÇÕES SOCIAIS												
2.1.		EDUCAÇÃO												
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR												
2.1.1.2.		ENSINO NÃO SUPERIOR												
2.1.1.2.	01	2014												
2.1.1.2.	0104	2014 4	02 08050108	2014/01/02	2017/12/31	3	7.000,00	14.000,00	14.000,00	30.000,00		6.350,00	7.650,00	
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS												
2.5.1.		CULTURA												
2.5.1.1.	01	2014												
2.5.1.1.	0101	2014 6	02 020103	2014/01/02	2017/12/31	3	7.962,50	4.000,00	4.000,00	22.500,00	6.000,00		10.000,00	
2.5.1.1.	0102	2014 7	02 020225	2014/01/02	2017/12/31	3	70.183,08	48.000,00	48.000,00	108.000,00	2.000,00		50.000,00	
2.5.2.		DESPORTO RECREIO E LAZER												
2.5.2.1.	01	2014												
2.5.2.1.	0102	2014 17	02 080701	2014/01/02	2017/12/31	3		500,00	500,00			500,00		
2.5.3.		OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS												
2.5.3.1.	01	2017												
2.5.3.1.	0102	2017 6	02 080701	2017/01/02	2020/12/31	0		10.000,00	10.000,00		7.000,00		17.000,00	
4.		OUTRAS FUNÇÕES												
4.2.		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES												
4.2.1.		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES												
4.2.1.4.		PENSIÕES												
4.2.1.4.1.	01	2014												
4.2.1.4.1.	0101	2014 14	02 08050102	2014/01/02	2016/12/31	3	339.156,94	150.000,00	150.000,00	300.000,00		156,00	149.844,00	
TOTAL ...							338.287,63	426.500,00	426.500,00	910.500,00	27.650,00	7.006,00	447.144,00	

Em 12 de Setembro de 2017

Em ____ de ____ de ____

Adelino Luis

Aparecer

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 11

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 9 DO ANO CONTABILÍSTICO 2017

DATA DE APROVAÇÃO 2017/09/12

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REPORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO				
TRANSPORTE															
1.		Funções Gerais													
1.1.		Serviços Gerais da Administração Pública													
1.1.1.		Administração Geral													
1.1.1.1.	01	2014													
1.1.1.1.	0103	2014 3	02	070107	2014/01/02	2017/12/31	3	27.994,34	15.500,00	15.500,00		1.000,00		16.500,00	
1.1.1.1.	01	2017													
1.1.1.1.	0101	2017 11	02	070109	2017/01/02	2017/12/31	0						500,00		
1.1.1.1.	0101	2017 11	02	070109	2017/01/02	2017/12/31	0	282.679,78		500,00	282.179,78				
2.		Funções Sociais													
2.1.		Educação													
2.1.1.		Ensino Não Superior													
2.1.1.2.		Ensino Não Superior													
2.1.1.2.	01	2017													
2.1.1.2.	0101	2017 15	02	07010305	2017/01/02	2017/12/31	0						405,00	73.185,00	
2.4.		Habituação e Serviços Coletivos													
2.4.2.		Ordenamento do Território													
2.4.2.	01	2016													
2.4.2.	0101	2016 1	02	070205	2016/01/02	2019/12/31	3	6.152,37	4.500,00	4.500,00		7.800,00	2.500,00	7.000,00	
2.4.2.	04	2017													
2.4.2.	0401	2017 18	02	07010413	2017/01/02	2017/12/31	0						225,00	66.675,00	
2.4.6.		Proteção do Meio Amb. e Conservação da Natureza													
2.4.6.2.		Cemitérios													
2.4.6.2.	01	2014													
2.4.6.2.	0101	2014 13	02	07010412	2014/01/02	2017/12/31	0						297,83	19.702,17	
2.4.6.4.		Parques e Áreas													
2.4.6.4.	01	2014													
2.4.6.4.	0101	2014 15	02	070111	2014/01/02	2017/12/31	3	5.585,74	1.000,00	1.000,00			500,00	500,00	
2.4.6.4.	0101	2014 15	02	07030305									1.566,17	7.433,83	
TOTAL ...								39.732,45	2.213.169,78	190.990,00	2.022.179,78	7.800,00	3.500,00	3.494,00	190.996,00

Em 12 de Junho de 2017

Em ____ de ____ de ____

Paulo
Alcides Luis
Alcides Luis

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 11

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 9 DO ANO CONTABILISTICO DE 2017

DATA DE APROVAÇÃO 2017/09/12

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA			
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02					
	01				
	0101				
	010101	165.000,00		28.000,00	137.000,00
	010103				
	01010301	959.925,00	135.000,00		1.094.925,00
	010106				
	01010604	155.075,00		145.000,00	10.075,00
	010107	88.350,00	8.400,00		96.750,00
	010108	6.100,00		3.000,00	3.100,00
	010111	30.500,00		7.000,00	23.500,00
	010113	124.000,00		14.000,00	110.000,00
	010114	214.000,00		15.000,00	199.000,00
	010115	4.000,00		4.000,00	
	0102				
	010202	21.500,00	2.000,00		23.500,00
	010204	7.000,00	5.000,00		12.000,00
	010211	15.570,00		10.000,00	5.570,00
	0103				
	010301	90.000,00	10.000,00		100.000,00
	010303	11.000,00		2.500,00	8.500,00
	010304	2.500,00		2.500,00	
	02				
	0201				
	020103	4.000,00	6.000,00		10.000,00
	020108	5.000,00	1.000,00		6.000,00
	020109	15.000,00	2.000,00		17.000,00
	020114	5.000,00	2.000,00		7.000,00
	020117	1.500,00	500,00		2.000,00
	020121	97.000,00	20.000,00		117.000,00
	0202				
	020201	200.000,00	12.650,00		212.650,00
	020206	10.000,00	1.500,00		11.500,00
	020217	14.500,00	4.500,00		19.000,00
	020225	429.000,00	14.000,00		443.000,00
	03				
	0305				
	030502				
	03050299	2.000,00	450,00		2.450,00
	06				
	0602				
	060201				
	06020101	16.000,00	6.000,00		22.000,00
	07				
	0701				
	070103				
	07010305	73.590,00		405,00	73.185,00
	070104				
	07010412	20.000,00		297,83	19.702,17
	07010413	66.990,00		225,00	66.765,00
	070107	15.500,00	1.000,00		16.500,00
	070109	3.000,00		500,00	2.500,00
	070111	2.500,00		500,00	2.000,00
	0702				
	070205	4.500,00	2.500,00		7.000,00
	0703				
	070303				
	07030305	9.000,00		1.566,17	7.433,83
	08				

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 11

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 9

DO ANO CONTABILISTICO DE 2017

DATA DE APROVAÇÃO 2017/09/12

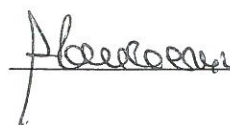
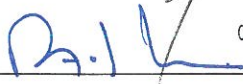
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO					
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	080501	CONTINENTE					
	08050102	FREGUESIAS	150.000,00		156,00	149.844,00	
	08050108	OUTROS	14.000,00		6.350,00	7.650,00	
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	46.500,00	6.500,00		53.000,00	
TOTAL ...			3.099.100,00	241.000,00	241.000,00	3.099.100,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				231.000,00	231.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				10.000,00	10.000,00		

Em 22 de setembro de 2017

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara,
no uso de competências delegadas,

Os Vereadores,



MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 12

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 10 DO ANO CONTABILISTICO DE 2017

DATA DE APROVAÇÃO 2017/09/28

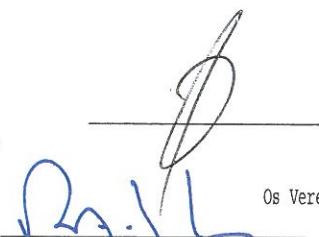
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO					
02		CÂMARA MUNICIPAL					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	89.000,00		981,35	88.018,65	
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	11.000,00		1.311,85	9.688,15	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020210	TRANSPORTES	289.601,00		2.034,62	287.566,38	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	443.000,00	4.340,00		447.340,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0408	FAMÍLIAS					
	040802	OUTRAS					
	04080202	OUTRAS	24.700,00		12,18	24.687,82	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	112.889,00	15.900,00		128.789,00	
	07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	53.000,00		3.234,29	49.765,71	
	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	107.077,53		5.370,00	101.707,53	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	32.500,00		442,79	32.057,21	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
	07030307	Captação e distribuição de água	31.000,00		6.852,92	24.147,08	
TOTAL ...			1.193.767,53	20.240,00	20.240,00	1.193.767,53	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				4.340,00	4.340,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				15.900,00	15.900,00		

Em 29 de setembro de 2017

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara,
no uso de competências delegadas,

Os Vereadores,





ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MURÇA

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO 2017

DATA DE APROVAÇÃO 2017/09/28

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
									TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO
TRANSPORTE															
2.		FUNÇÕES SOCIAIS													
2.4.		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS													
2.4.2.		ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO													
2.4.2.	01	2017													
		ARRANJO URBANÍSTICO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO CONCELHO													
2.4.2.	0102	2017 2	02	07010401	2017/01/02	2020/12/31	0		112.889,00	112.889,00		15.900,00		128.789,00	
2.4.3.		SANEAMENTO													
2.4.3.	01	2014													
		SANEAMENTO													
2.4.3.	0102	2014 24	02	07010402	2014/01/02	2017/12/31	3	11.776,35	53.000,00	53.000,00			3.234,29	49.765,71	
2.4.4.		ABASTECIMENTO DE ÁGUA													
2.4.4.	01	2014													
		ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO													
2.4.4.	0101	2014 8	02	07030307	2014/01/02	2017/12/31	3	21.477,90	10.000,00	10.000,00			18,50	9.981,50	
2.4.4.	0104	2014 11	02	07011002	2014/01/02	2017/12/31	0		10.000,00	10.000,00			442,79	9.557,21	
2.4.4.	0105	2015 5	02	07030307	2015/01/02	2017/12/31	0		21.000,00	21.000,00			6.834,42	14.165,58	
2.4.6.		PROTEÇÃO DO MEIO AMB. E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA													
2.4.6.1.		HIGIENE PÚBLICA													
2.4.6.1.	01	2014													
		ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS													
2.4.6.1.	0101	2014 12	02	07010403	2014/01/02	2017/12/31	0	2.931,10	207.077,53	107.077,53	100.000,00		5.370,00	101.707,53	
TOTAL ...								36.185,35	413.966,53	313.966,53	100.000,00		15.900,00	15.900,00	313.966,53

Em 23 de Junho de 2017

Em ____ de ____ de ____

Atestado por

Assinado por

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MIRÇA

Modificação Número: 12

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES

NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO 2017

DATA DE APROVAÇÃO 2017/09/28

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
								TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO	
2.		FUNÇÕES SOCIAIS													
2.1.		EDUCAÇÃO													
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR													
2.1.1.2.		ENSINO NÃO SUPERIOR													
2.1.1.2. 01	2014	ENSINO NÃO SUPERIOR													
2.1.1.2. 0102	2014 2	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	02	020210	2014/01/02	2017/12/31	3	712.002,29	279.601,00	279.601,00	810.000,00		2.034,62	277.566,38	
2.3.		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL													
2.3.2.		AÇÃO SOCIAL													
2.3.2. 01	2016	APOIO A ESTUDANTES													
2.3.2. 0101	2016 1	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR	02	04080202	2016/01/02	2019/12/31	0		5.700,00	5.700,00			12,18	5.687,82	
2.3.2. 0102	2016 4	ATRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR A ALUNOS DO 1º CICLO	02	020120	2016/01/02	2017/12/31	0	4.594,26	6.000,00	6.000,00			1.311,85	4.688,15	
2.3.2. 02	2017	POPULAÇÃO IDOSA E PORTADORA DE DEFICIÊNCIA													
2.3.2. 0201	2017 10	CONVÍVIO DE NATAL	02	020105	2017/01/02	2017/12/31	0		7.000,00	7.000,00			981,35	6.018,65	
2.5.		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS													
2.5.1.		CULTURA													
2.5.1. 01	2014	EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E DESPORTIVOS													
2.5.1. 0102	2014 7	OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	02	020225	2014/01/02	2017/12/31	3	70.183,08	50.000,00	50.000,00	108.000,00	4.340,00		54.340,00	
TOTAL ...								716.596,55	348.301,00	348.301,00		918.000,00	4.340,00	4.340,00	348.301,00

Em 29 de Setembro de 2017

Em ____ de ____ de ____

Alcides Cruz

Alcides Cruz